Lei n° 786 de 01 de junho de 2007.

"Dispõem sobre a alteração de dispositivos do Plano de Cargos e Salários – Lei Municipal n° 765/2006 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - No **"Anexo II – Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo"**, da Lei Municipal n° 765/2006, a denominação do cargo de "auxiliar de Secretaria Escolar", passa para a denominação de "**Secretário Escolar**", da seguinte maneira:

Denominação de cargo	Número de Cargos	Símbolo de Vencimento
Secretário Escolar	01	CE - IV

Art. 2° - Fica extinto o cargo de **Vice-Diretor**, constante da Lei Municipal n° 765/2006, "Anexo I – A – Cargos de Provimento em Comissão" – Modalidade de Recrutamento: Amplo o Cargo de Vice-Diretor de Escola – VDE – 01 – CC-III.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 01 de Junho de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
01 / 06 / 07